



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 24 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Diretora Geral do **CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL DO IF SERTÃO-PE**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460 de 20 de agosto de 2015, publicada no DOU de 21 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa Nº 01 de 06 de fevereiro de 2017, das normas internas que regulamentam o Regimento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos Cursos Superiores do Campus Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE